



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
**NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

Of. nº 10/195 – SEMAD/DGD/BSV

Novo Hamburgo, 26 de setembro de 2012.

**Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a ressarcir despesas a Associação Amigos Carreteiros de Lomba Grande, altera os dispositivos que menciona na Lei Municipal n.º 2.356/2011, e dá outras providências”.
2. O presente projeto de Lei visa alterar a Lei Orçamentária n.º 2.356/2011, a fim de possibilitar o pagamento de ressarcimento de despesas em favor da Associação Amigos Carreteiros de Lomba Grande.

Referido projeto é necessário em razão de que na legislação havia a previsão de repasse a título de subvenção econômica. Contudo, como o evento a que se destinava a verba já ocorreu (março de 2012) é necessário alterar a legislação incluindo-se a dotação orçamentária de Indenizações e Restituições, conforme previsto no Anexo I do presente Projeto de Lei.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **em regime de urgência**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ROQUE WERLANG

Secretário Geral de Governo e Relações Comunitárias,  
respondendo pelo expediente da Prefeitura Municipal

ANDRÉ VON BERG

Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
**GILBERTO KOCH**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
**NOVO HAMBURGO – RS**